

Programa de Pós-Graduação em Matemática

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO e DOUTORADO NO ANO LETIVO DE 2022

O Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da UNESP, câmpus de São José do Rio Preto, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Matemática do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT), e estabelece a seguir as normas para o processo de seleção.

I - DAS VAGAS:

O Programa de Pós-Graduação em Matemática oferece 20 (vinte) vagas de Mestrado e 15 (quinze) vagas de Doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas elas.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1. O processo de seleção ficará a cargo da Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do PPG Matemática, auxiliada pelos grupos de pesquisa vinculados às linhas de pesquisa do programa.
- 2. O processo de seleção será realizado com vistas a permitir o ingresso do aluno no 1º semestre do ano letivo de 2022, sem prejuízo das atividades acadêmicas. Para isso, a Comissão de Seleção deverá:
- a) divulgar os candidatos reprovados na seleção;
- b) classificar os candidatos aprovados indicando o período de matrícula e a data de ingresso no curso.
- 3. A divulgação de resultados e demais informações serão disponibilizadas na página do PPG Matemática, no endereço: https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/matematica/processo-seletivo-2022/
- 4. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.
- 5. A aprovação das matrículas ficará a cargo do Conselho do PPG Matemática.

III - DO CALENDÁRIO:

Período de inscrição: **de 27/09 a 27/10/2021**

Inscrições deferidas/indeferidas: **05/11/2021**

Prova oral: **de 29/11/2021 a 01/12/2021**

Resultado divulgado no site: 03/12/2021

Prazo para pedidos de recurso: 06 e 07/12/2021

Resultado da análise dos recursos: até 10/12/2021

IV - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

Etapa 1. Primeiramente fazer a inscrição em:

 $\frac{https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=4\&tipo=REGULAR$

Etapa 2. Fazer o *upload* dos documentos em PDF, listados a seguir (exceto o item 5), no **Sistema da Pós-graduação** através do **Acompanhamento da Inscrição**, utilizando o número de inscrição recebido por e-mail:

https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action

- 1. Requerimento de Inscrição (<u>CLIQUE AQUI</u>), com foto, assinado, preenchido com o número da inscrição obtido no sistema *on-line*;
- 2. Documentos pessoais:

2.1. Se brasileiro

- a. Cópia da Cédula de Identidade (não será aceita a cópia da CNH como documento de identidade, porque nela não consta a data de emissão do RG, informação obrigatória para o sistema).
 - b. Cópia do CPF;
 - c. Cópia do Título de Eleitor;
 - d. Cópia do Certificado de Reservista, se candidato brasileiro do sexo masculino;

2.2. Se estrangeiro

- a. Passaporte ou Registro Nacional de estrangeiro.
- 3. Cópias do Diploma, Certificado de conclusão ou Atestado de matrícula no curso de Graduação. No caso de candidato ao doutorado, deve ser enviado também: cópias do Diploma, certificado de conclusão ou atestado de matrícula no curso de Mestrado;
- 4. Cópia do Histórico Escolar de Graduação (mesmo que incompleto). No caso de candidato ao doutorado, deve ser enviado também: cópia do Histórico Escolar de Mestrado (mesmo que incompleto);
- 5. 02 (duas) Cartas de recomendação (<u>CLIQUE AQUI</u>) a serem enviadas diretamente pelos recomendantes para o endereço: <u>pos.ibilce@unesp.br</u>;
- 6. **Ao candidato ao Mestrado**: uma carta de, no máximo duas páginas, escrita pelo(a) candidato(a), dizendo quais serão os seus planos durante e depois de curso a que se candidata, linha(s) de pesquisa onde pretende desenvolver seu trabalho;
- 7. **Ao candidato ao Doutorado:** memorial de, no máximo três páginas, em que deverão ser abordados os seguintes assuntos: nível de abrangência do conhecimento e formação em Matemática e áreas afins, detalhando as principais disciplinas já cursadas; motivação para a pesquisa científica; descrição de trabalho de graduação e de mestrado; indicação da(s) área(s) e da(s) linha(s) de pesquisa de preferência; razões que motivaram a escolha do PPGMAT da UNESP/SJRP e quaisquer outras informações que o aluno considere pertinente. As informações sobre as áreas, as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa encontram-se disponíveis na página web do PPGMAT;
- 8. Curriculum Vitae (de preferência, conforme modelo disponível na plataforma *Lattes* do CNPq, em: https://lattes.cnpq.br/);
- 9. Cópia do comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), paga através de DEPÓSITO, DOC, TED ou PIX em nome de:

UNESP - CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CNPJ Nº 48.031.918/0011-04 (Chave PIX) BANCO DO BRASIL S.A. - 001 AGÊNCIA Nº. 6920 - 5 CONTA Nº. 130.084 - 9

V - DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DAS PROVAS:

1 - Seleção para o Mestrado.

A Seleção dos candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Matemática terá duas fases:

- a) PRIMEIRA FASE: Análise do histórico escolar e dos documentos submetidos na inscrição. O candidato poderá ser aceito diretamente, eliminado ou habilitado para a SEGUNDA FASE.
- b) SEGUNDA FASE: Prova oral baseada na ementa e na bibliografia indicadas a seguir. A prova oral será realizada remotamente, pela internet, e terá duração máxima de 30 minutos. É responsabilidade do candidato possuir uma conexão de internet que permita o diálogo com a banca nas provas online.

A seleção final será feita pela banca, com base na análise das duas fases.

Programa da prova oral de seleção para mestrado: "Álgebra Linear e Cálculo Diferencial e Integral"

- Espaços vetoriais: definição, subespaços, dependência linear, bases, dimensão.
- Transformações lineares e matrizes, núcleo, imagem, posto.
- Limites, Continuidade e Derivação de funções reais de uma variável.
- Teoremas do Valor Intermediário, do Valor Médio e Fundamental do Cálculo.
- Continuidade e Diferenciabilidade de funções reais de duas variáveis reais.
- Máximos e mínimos de funções reais de duas variáveis reais.

Bibliografia básica

HOFFMAN, K. KUNZE, R. Álgebra Linear, 2a. ed., Rio de Janeiro; Livros Técnicos e Científicos, 1979.

GUIDORIZZI, H. L. Um curso de Cálculo, Volumes 1 e 2, Livros Técnicos e Científicos.

2- Seleção para o Doutorado.

- A Seleção dos candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Matemática terá duas fases:
- a) PRIMEIRA FASE: Avaliação dos históricos escolares e dos documentos submetidos na inscrição. O candidato poderá ser aceito diretamente, eliminado ou habilitado para a SEGUNDA FASE.
- b) SEGUNDA FASE: Prova oral (arguição oral do Memorial). A prova oral será realizada remotamente, pela internet, e terá duração máxima de 30 minutos. É responsabilidade do candidato possuir uma conexão de internet que permita o diálogo com a banca na provas online.

A seleção final será feita pela banca, com base na análise das duas fases.

VI - DA MATRÍCULA ON-LINE DE CANDIDATOS APROVADOS



- 1. Uma vez divulgada, na página do Programa, a lista com a classificação final do processo seletivo, é de inteira responsabilidade do candidato aprovado efetuar sua matrícula dentro do prazo divulgado pela Seção Técnica de Pós-Graduação;
- 2. Os aprovados não recebem comunicado individual para matrícula.
- 3. A matrícula é obrigatória e on-line.

VII - DO INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

A data de início do semestre letivo será divulgada na página eletrônica do Programa, após aprovação do calendário escolar pela Comissão Permanente de Ensino da UNESP/SJRP.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1. Efetuada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá acompanhar na página eletrônica do Programa (https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/matematica/processo-seletivo-2022/) o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o(a) candidato(a) cuja inscrição foi deferida.
- 2. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar no ato da matrícula um visto temporário vigente, visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país para fim de estudo (pode ser providenciado após a aceitação no Programa).
- 3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se encontra estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.
- 4. A concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A aceitação do(a) candidato(a) no Programa não implica concessão de bolsa de estudos.
- 5. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova em qualquer etapa do processo de seleção.
- 6. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 7. Situações não previstas neste Edital serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção, ouvido o Conselho do PPGMAT.

IX- OUTRAS INFORMAÇÕES:

Maiores informações podem ser obtidas junto à Seção Técnica de Pós-Graduação, por meio dos seguintes contatos:

Telefone: (17) 3221-2444/2445.

E-mail: pos.ibilce@unesp.br.